

■ Consulta Prévia

É o processo para aprovação prévia de planta geral de loteamento nos aspectos de área verde, área comunitária, área de equipamentos urbanos entre as quais encontram-se sistema viário, sistema de escoamento de águas pluviais e áreas não edificáveis.

Informações Gerais

- A análise dos processos é iniciada após a comprovação do pagamento da taxa de tramitação pelo sistema de arrecadação da SEFIN (Secretaria de Finanças) ou após apresentação do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) devidamente pago no protocolo da Diretoria de Licenciamento Urbano.
- Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais para autenticação no protocolo da Diretoria de Licenciamento Urbano.
- O Projeto de Loteamento deverá seguir a Lei Municipal nº 0008/1983 – Parcelamento do Solo Urbano, a Lei Municipal nº 1.875/2006 – Plano Diretor Participativo, a Lei Federal nº 6.766/1979 e demais legislações federais, estaduais e municipais pertinentes.

Documentos/Informações necessários ao ingresso do processo

- 2 (duas) vias Formulário próprio preenchido e assinado pelo requerente.
- 3 (três) vias Projeto Urbanístico plotado em papel opaco, assinado pelo autor do projeto, responsável técnico e pelo proprietário.
- 1 (uma) via Mídia digital (CD) do Projeto Urbanístico em formato DWG.
- 1 (uma) via Documento com o número da Inscrição Imobiliária atualizada do imóvel.
- 1 (uma) via Documento de Responsabilidade Técnica registrado no Conselho Profissional competente (ART – Anotação de Responsabilidade Técnica expedida pelo CREA ou RRT – Registro de Responsabilidade técnica expedido pelo CAU), do autor do projeto, de acordo com Parecer PGM nº97/2017.
- 1 (uma) via Certidão Negativa de Tributos do Imóvel (Débitos do Imóvel).
- 1 (uma) via Contrato de compra e venda ou Certidão de Inteiro Teor que apresente a Matrícula do Imóvel no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Petrolina-PE demonstrando a sua propriedade ou posse.
- 1 (uma) via Documento oficial de identificação do proprietário (RG, CPF ou Carteira de habilitação) ou do procurador.

Observações

O projeto deve ser apresentado em escala 1:2000 (um por dois mil), com:

- I – Identificação da propriedade e seu Registro Imobiliário;
- II – Locação e situação da propriedade e sua orientação magnética;
- III – Dimensões lineares e angulares das divisas e área da propriedade;
- IV – Confrontantes: arruamentos e loteamentos contíguos;
- V – Localização de lâminas d'água, construções existentes e demais elementos existentes;
- VI – Topografia do terreno indicando curvas de nível com intervalo máximo de 2,00m (dois metros) e relacionadas à referência de nível (RN);
- VII – Tipo de uso predominante a que se destina o loteamento;
- VIII – Levantamento georreferenciado do terreno;
- IX – Indicação de terreno de marinha e acrescidos de marinha, quando for o caso.